

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – ELEIÇÃO DO TRIÊNIO 2027/2028/2029

O INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS – IBAPE-MG, por meio de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários e em situação regular**, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, destinada à eleição do **Presidente, Vice-Presidente e membros do Conselho Fiscal do IBAPE-MG**, para o **triênio 2027/2028/2029**, a realizar-se no dia **10 de setembro de 2026**, na sede do IBAPE-MG, situada na **Av. Álvares Cabral, nº 1.600, Prédio Sede do CREA-MG, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG**, observadas as seguintes convocações:

#### 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

##### 1ª CONVOCAÇÃO:

Dia **10 de setembro de 2026, às 19:00 horas**, com a presença do quórum previsto no Estatuto Social.

##### 2ª CONVOCAÇÃO:

Dia **10 de setembro de 2026, às 19:15**, com os associados presentes, observadas as disposições estatutárias.

##### LOCAL:

Sede do IBAPE-MG – Av. Álvares Cabral, nº 1.600, 7º andar, sala Câmara de Agronomia, Prédio Sede do CREA-MG, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.

#### 2. ORDEM DO DIA

**I** – Abertura dos trabalhos da Assembleia Geral Ordinária;

**II** – Apresentação das chapas regularmente inscritas e habilitadas no processo eleitoral, conforme **Edital de Abertura de Inscrição e Registro das Chapas para Eleição da Diretoria do IBAPE-MG – Triênio 2027/2028/2029**, publicado no site do IBAPE-MG em **05 de maio de 2026**;

**III** – Eleição do **Presidente e Vice-Presidente do IBAPE-MG**, para o triênio 2027/2028/2029;

**IV** – Eleição dos **3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal**, para o triênio 2027/2028/2029;

**V** – Apuração dos votos e proclamação do resultado da eleição;

**VI** – Encerramento da Assembleia e lavratura da respectiva Ata.

### 3. DOS ASSOCIADOS APTOS A VOTAR

Nos termos do Estatuto Social, somente os **associados em dia com suas obrigações estatutárias** terão direito à voz e voto na Assembleia Geral.

### 4. DO PROCESSO ELEITORAL

O processo de inscrição e registro das chapas foi objeto de edital específico, publicado pelo IBAPE-MG em **05 de maio de 2026**, tendo sido observados os prazos e condições estabelecidos para participação no processo eleitoral.

A Assembleia ora convocada terá por finalidade a **realização da eleição**, a apuração dos votos e a proclamação do resultado.

### 5. DA CONVOCAÇÃO

O presente Edital será publicado no **site oficial do IBAPE-MG** e encaminhado aos associados por **correio eletrônico ou outro meio digital**, em conformidade com o disposto no Art. 20, § 2º, do Estatuto Social.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Assembleia Geral será instalada e conduzida em estrita observância às disposições do **Estatuto Social do IBAPE-MG** e às demais normas aplicáveis ao processo eleitoral.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2026.



---

**IBAPE-MG**  
Engº Alexandre Deschamps Andrade  
CREA-MG nº 45.714/D  
Presidente